



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 37/25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o fechamento da Câmara Municipal em virtude da dedetização e da limpeza geral das dependências deste órgão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade da dedetização nas dependências do órgão, que será realizada no dia 24 de outubro de 2025, sexta-feira;

Considerando a necessidade da realização de limpeza geral nas dependências, que ocorrerá no dia 27 de outubro de 2025, segunda -feira;

Resolve,

Art. 1º Decretar o fechamento da Câmara Municipal no dia 24 de outubro de 2025, sexta-feira, das 8h às 18h, e no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de outubro de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa